

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 201 de 29/03/1978

DECRETO Nº 2553/78

de 13 de Março de 1978

Institui Comissão para organizar os festejos comemorativos ao DIA DO TRABALHO.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ítem V, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão para planejar, organizar e promover os festejos comemorativos do DIA DO TRABALHO, que se realizarão no dia 1º de Maio.

Artigo 2º - A Comissão instituída pelo artigo anterior será composta dos seguintes membros:

Comissão Central - Pelos Sindicatos

Presidente: Sr. Sebastião da Silva Maia - Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Secretário: Sr. Manoel Batista Flausino - Sindicato dos Empregados no Comércio.

Tesoureiro: Sr. Nelson Antonio de Lima - Sindicato dos Empregados na Indústria de Cerâmica e Louças.

Pela Prefeitura Municipal

Coordenador Geral: Dr. Antonio Carlos Roberti Costa - Departamento de Serviços Municipais.

Secretário Geral: Professora Maria da Fátima Ramia Manfredini - Departamento de Educação.

Sub-Comissão do Hasteamento das Bandeiras

Profa. Maria da Fátima Ramia Manfredini - DE.
Dr. Sebastião Alves - Divisão de Cultura, Recreação e Lazer.

Sub-Comissão de Atividades Esportivas

Dr. Luiz Carlos Meirelles Gama - Secretaria do Trabalho.

Prof. José Edwar Simões - D.E.F.E - Prefeitura Municipal.



-: segue :-

continuação: Decreto 2553/78- fl.2 - Sub-Comissão de Atividades Esportivas

Sr. Benedito Luiz Viana - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados.

Prof. Paulo Davoli - D.E - Prefeitura Municipal.

Sr. Ipergnon Paulista de Almeida - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados.

Sr. Diomar Parente - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados.

Dr. Antonio Carlos Roberti Costa - D.S.M - - Prefeitura Municipal.

Sub-Comissão de Atividades Sócio-Culturais, - Recreativas e Religiosas.

Dr. Antonio Pereira Lima - Secretaria do Trabalho.

Sr. Fernando José P. F. Santos - D.C.R.L-Prefeitura Municipal.

Sr. Benedito Torraque - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários.

Sr. Rui Osses - D.C.R.L - Prefeitura Municipal.

Srta. Tânia de Carvalho - Secretaria do Trabalho.

Sr. Sebastião Bueno - Sindicato dos Trabalhadores Ind. Mecânica, Metalúrgica e Materiais Elétricos.

Sr. Benedito Ribeiro - Sindicato dos Trabalhadores na Ind. de Fiação e Tecelagem.

Sub-Comissão de Divulgação

Dr. Antonio Carlos Roberti Costa - D.S.M-Prefeitura Municipal.

Dr. José Maria dos Santos- Sindicato dos Empregados na Ind. de Fiação e Tecelagem.

Sr. Sebastião Paulino da Costa - Sindicato do Comércio Varejista.

Dr. Moysés da Costa Oliveira - Assessoria de Comunicações e Relações Públicas-Prefeitura Municipal.

Sr. Roberto Montenegro - A.C.R.P- Prefeitura Municipal.

Sr. Márcio José de Carvalho - A.C.R.P- Prefeitura Municipal.

Sr. José Alcântara Diniz - A.C.R.P - Prefeitura Municipal.

Artigo 3º -Este Decreto entrará em vigor na

-:segue:-

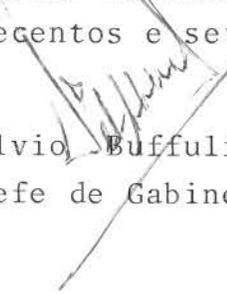
continuação do Decreto 2553/78- fls. 3 -

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de Março de 1978.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito,
aos treze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e oito.


Dêlvio Buffulin
Chefe de Gabinete

DA/fjr.